



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de **VETO Nº 67/2024** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O **PROJETO DE LEI N.º 013/2024**, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR RUAN KENNOBY, QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SALA SENSORIAIS NOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do **Relator Vereador Kleber Siqueira** e consequentemente pela **REJEIÇÃO** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE